



ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA 140.239.702-04	MONTE O. R. SILVA 01 0220086494	AP00215729	6.482,92	3.378,90
QUEZIA PEREIRA MORAES 728.124.352-91	MENDONCA NETO 0220089281	AP00216979	24.851,18	12.952,43
RAFAEL SILVA DA CUNHA 013.308.562-79	ARRAIAL 1610050771	PA00014497	50.422,68	26.280,30
RAIMUNDA DE VILHENA DOS SANTOS 134.659.292-68	CTE REI DA GLORIA 0220090343	AP00215717	6.482,92	3.378,90
RAIMUNDO CORREIA AMORAS 821.850.182-72	RAYLAN 0220090149	AP00232611	17.647,94	9.198,11
RAIMUNDO DOS SANTOS FREITAS 401.139.812-87	COMTE RAVEL 0220086567	AP00232219	3.961,78	2.064,88
REGINALDO CHAVES PEREIRA 748.161.952-20	LAR DE JESUS I 0210987197	PA00106287	63.028,35	32.850,38
REGINALDO CHAVES PEREIRA 748.161.952-20	REGINALDO DE BRAGANÇA 0210301295	PA00205824	24.851,18	12.952,43
RENALDO CHAGAS MENDONCA 119.009.382-00	FILADELPHIA I 0220038040	AP00237295	3.241,46	1.689,45
RONALDO FERREIRA PIRES 727.207.192-34	RAIMUNDO NETO 0220080089	AP00237281	6.482,92	3.378,90
ROSIMAR BRANCO CARDOSO 119.009.032-53	COMTE PEDRO PAULO 0220080534	AP00218305	3.241,46	1.689,45
SEBASTIAO BENEDITO RODRIGUES DA SILVA 388.315.972-72	TAMARA FILHA 0220079218	AP00199890	12.965,83	6.757,79
VALMIR CHAGAS MENDONCA 723.988.092-34	CONFIO EM DEUS I 0220060908	AP00232917	24.851,18	12.952,43
WALDEMAR BORGES DA COSTA 621.630.352-04	SANTO EXPEDITO 0210278331	AP00215635	6.482,92	3.378,90
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>		<b>2.288.541,38</b>	<b>R\$ 1.192.787,77</b>

## ANEXO II

Razão social	CNPJ	UF DE CREDENCIAMENTO
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0207-15	AP
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A	34.274.233/0040-00	ES

## RETIFICAÇÕES

Nas Portarias nº 1, de 8 de dezembro de 2015 e nº 1, de 29 de janeiro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União do dia 9 de dezembro de 2015 e 29 de janeiro de 2016, na Seção 1, páginas 7 e 14, respectivamente, onde se lê: "SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL", leia-se: "SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA PESCA".

Na Portaria nº 1, de 8 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 de dezembro de 2015, na Seção 1, página: 15, da Colônia de Pescadores Z-5 - Maria Ortiz- ES, onde se lê: "SIMBA", leia-se: "SIMBA III".

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 10, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 5 de maio de 2005, e considerando o que consta dos Processos nº 21000.002251/2015-93 e 21000.002456/2009-21, resolve:

Art. 1º Descrever a empresa AGROPEC - PESQUISA, EXTENSÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 89.567.713/0001-45, localizada na Rua Hortência, 411, Bairro Esplanada, Belo Horizonte, MG, como Centro Colaborador para execução de Análise de Risco de Pragas - ARP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1, de 6 de janeiro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

## SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

## RETIFICAÇÃO

No Anexo da Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012, que especificou, para fins de indicação das cultivares de soja, no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as macrorregiões sojícolas e respectivas regiões edafoclimáticas, incluir os municípios abaixo relacionados:

MACRORREGIÃO 4 MUNICÍPIO;

Região Endafoclimática 405

Municípios do Estado da Bahia: Carinhanha

MACRORREGIÃO 5 MUNICÍPIO;

Região Endafoclimática 501

Municípios do Estado da Bahia: Água Fria, Coração de Maria, Iraí, Ouricangas, Pedrão, Santanópolis, Teodoro Sampaio, Catu, Itanagra, Pojuca, Terra Nova, Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Crisópolis, Inhambupe, Rio Real, Cardeal da Silva, Conde, Entre Rios, Esplanada, Jandaíra, Adustina, Itapicuru, Olindina, Paripiranga.

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, apro-

vado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU no dia 14 de junho de 2010 e Portaria Ministerial nº 1.508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015. E tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo I da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 3º da Lei nº 7802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034.000085/2009-99, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa REAL MARINE AGRONOMIA LTDA, número BR PR 406, CNPJ nº 07.378.704/0003-03, localizada na Rua Conselheiro Correa, nº 25, Jardim Eldoradinho, Paranaíba-PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos nas modalidades de:

I. Fumigação em Porões de Navio (FPN) - Fosfina

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante requerimento encaminhado Serviço de Sanidade Vegetal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GONÇALVES FILHO

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, no uso da competência que lhe confere o Inciso XXII, do Artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 do mesmo mês e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, e considerando o contido no Processo 21038.000644/2015-35, resolve:

I - Habilitar o Médico Veterinário, Francisco Eduardo Soares Silva, inscrito no CRMV-PI sob o nº 1027, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para fins de trânsito de animais da espécie Aves, seus produtos e subprodutos, oriundos da Empresa COAVE - Cooperativa Mista de Avicultores do Piauí.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO RIBEIRO PAES LANDIM

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, resolve:

Habilitar a médica veterinária THAIS VAZ BRITO DA LUZ, inscrita no CRMV/SC sob nº 04578 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA, para a (s) espécie (s) e Município(s) constante(s) dos autos do processo SEI 21050.000401/2016-10 e no registro de habilitação nº 15065, do Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense- SIGEN +, no Estado de Santa Catarina.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIR MASSI

## Ministério da Cultura

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

## DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº. 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o redimensionamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

14-0272 - DORINA - OLHAR PARA O MUNDO

Processo: 01580.041097/2014-01

Proponente: Girafa Filmes Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 07.490.019/0001-02

Valor total aprovado: de R\$ 526.315,79 para R\$ 594.736,84

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 500.000,00 para R\$ 565.000,00

Banco: 001- agência: 4244-7 conta corrente: 13.292-6

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 602, realizada em 23/02/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

## DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº. 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual abaixo relacionado e sua análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos na forma prevista nos artigos indicados.

16-0083 - 7º CINE FEST BRASIL - MONTEVIDÉU E 7º

CINE FEST BRASIL - BUENOS AIRES

Processo: 01580.078714/2015-05

Proponente: Inffinito Entretenimento e Comunicações Ltda.

ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 13.188.290/0001-90

Valor total aprovado: R\$ 1.475.367,50

Valor aprovado no art. 18 da Lei nº. 8.313/91: R\$ 1.475.367,50

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 42.940-6

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 602, realizada em 23/02/2016.

Prazo de captação: 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0563 - ABRINDO O ARMÁRIO

Processo: 01580.067669/2015-55

Proponente: Luba Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ